



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 04/2021, FOLHA: 01/05.

Ata da 04ª (Quarta) Sessão Ordinária do dia 25 de março de 2021, da 18ª Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo. Com o senhor Márcio Rodrigues de Lima na presidência foi efetuado a chamada em que se constatou a presença dos seguintes vereadores: Adauto Pedroso de Moura Pina, Benildo do Nascimento, Cesar Rodrigues de Assis, Cleiton Gonçalves de Oliveira, Craisson de França Araújo, Fernando Monteiro de Souza, Joel Carlos Martins Galvão e Márcio Rodrigues de Lima. Após verificar o número legal de Vereadores presentes o senhor presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão, na ausência do Primeiro Secretário Vereador Daniel Alves da Silva que está de atestado médico, o Presidente Márcio Rodrigues de Lima procedeu à leitura da ata da sessão anterior, que após a sua leitura, foi colocada em discussão, citou que poderá acrescentar falas de questionamentos pelo senhor Vereador Benildo, e respostas do senhor Prefeito Ari, na votação foi aprovada por todos os senhores Vereadores. Agradeceu a presença do Secretário Municipal de Finanças Ari do Carmo Santos Junior, e Secretária Municipal da Saúde Juliana Maria Teixeira. Informou que a leitura dos Projetos de Lei: serão feitos pelo 2º Secretário, e Vice-Presidente, passaram ao expediente da sessão aos seguintes: Leitura do Projeto de Lei Nº 04, de 12 de março de 2021, que "autoriza o Poder Executivo Municipal firmar convênio com o departamento de estradas de rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, e dá outras providências." Projeto de Lei Nº 05, de 15 de março de 2021, que foi dispensada sua leitura de acordo com todos, que "dispõe sobre a reestruturação do Conselho



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 04/2021, FOLHA: 02/05.

Municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – CACS – FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020”. E Projeto de Lei Nº 06, de 15 de março de 2021, que “Institui gratificação extraordinária de serviços aos servidores integrantes da equipe de Enfrentamento, Fiscalização e de Prevenção ao Coronavírus (Covid-19)”. Após a leitura colocou a palavra livre aos Vereadores que dela quisessem fazer o uso. No uso da tribuna o Vereador Benildo do Nascimento, pediu para que fosse constado em ata o bate papo junto ao Prefeito realizado na sessão anterior, no que foi respondido pelo Presidente Márcio que poderá ser incluído a fala na próxima ata, agradeceu ao senhor Prefeito através do Vereador Cleiton, que fizeram a fixação dos bancos na Praça da Vila Ramos. Comentou sobre o Projeto de Lei de gratificação, que é necessário criar referência de valor estimado sobre multa e que não seja valor pequeno para que não seja acumulado. O Vereador Benildo comentou sobre a Empresa Tabocas; que para realização de trabalho e não ficarem em baixo de fios, teve uma parceria para criar um plano diretor, e não veio para aprovação, não sabe se é de interesse do Prefeito atual, mas seria bom por terem as metas aproveitando para colocarem em votação nesse início de Mandato. Falou sobre os Projetos de Lei que é favorável a aprovação. Infelizmente entra na internet e vê amigos morrendo por covid. Deixou seus pêsames ao seu amigo “Doca” pelo seu falecimento



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 04/2021, FOLHA: 03/05.

e não foi de covid. Em seguida o Presidente Márcio solicitou a Secretária da Saúde Senhora Juliana para que falasse sobre o Projeto de Lei Nº 06, de 15 de março de 2021. No uso da tribuna a Secretária pediu desculpas pelo envio do Projeto no dia da sessão. Fez elucidações por serem funcionários efetivos, os mesmos possuem defasagem de salário gritante, auxiliares e técnicos ganham salários mínimos, e recebimento de hora extra para complementar o salário, o que é errado como todos sabem, possui a intenção de fazer uma reforma administrativa, mas neste ano está proibido devido Lei 173, porém há brecha que dá o prazer de fazer o mínimo por eles, que fazem o máximo por nós, os funcionários salvam vidas encerrou agradecendo aos senhores Vereadores. O Vereador Benildo agradeceu a Secretária pelo encaminhamento do Fabio, parabenizou pela iniciativa que o ajudou muito nessa decisão, no início estava com medo de ser em São Paulo, depois foi informado que ficaria internado em uma clínica mais próxima. Em seguida o senhor Presidente Márcio consultou a todos para que dispensassem o intervalo regimental e passarem para a ordem do dia todos concordaram. Na ordem do dia solicitou a funcionária para que procedesse a chamada de vídeo conferência ao Vereador Daniel que participará da votação. Feito a chamada o senhor Daniel participou virtualmente junto a Mesa Diretora dos trabalhos das discussões e votações. Em seguida passou a discussão ao Projeto de Lei Nº 04 de 12 de março de 2021, não houve manifestação, e foi aprovado por todos os senhores Vereadores. Ao Projeto de Lei Nº 05 de 15 de março

9



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 04/2021, FOLHA: 04/05.

de 2021, colocou em discussão, não houve manifestação, e foi aprovado por todos os senhores Vereadores. Por fim Projeto de Lei Nº 06 de 15 de março de 2021, colocou em discussão, foi discutido pelo Vereador Daniel que este Projeto é muito importante e que se viesse incluído para todos os funcionários da saúde iria votar com mais prazer, que é um sobrevivente da covid e que eles merecem muito, independente de Lei da PEC que foi aprovada na semana passada, que "não pode dar aumento", mas frisou que seu voto é favorável, seu desejo maior é que esse benefício fosse estendido a todos os funcionários da saúde, uma vez que todos estão lutando bravamente contra a covid, sendo uma pessoa atingida e que superou gostaria que isso fosse possível. O Vereador Fernando mencionou que seria melhor terem mais pessoas, mas que é um começo, aos poucos irá se enquadrando. O Presidente Márcio convidou a Secretária para que falasse sobre o Projeto de Lei Nº 06, tendo em vista que ocorreu questionamento pelo Vereador Cleiton. A Secretária explicou que antes de fazer a Lei, será estendido a todos os funcionários da saúde que estão trabalhando efetivos, não aos que estão afastados (por um motivo ou outro), que têm critérios a serem seguidos. Informou quando sair a Portaria voltara para informar os nomes dos funcionários que irão receber a gratificação. O Presidente Márcio colocou em votação, e foi aprovado por todos os senhores Vereadores. Agradeceu ao Deputado Estadual Milton Leite Filho Partido Democratas, que atendeu ao pedido disponibilizando Emenda Parlamentar no valor de cento e cinquenta mil reais para custeio na saúde encerrou. Não havendo mais nada a tratar

3



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 04/2021, FOLHA: 05/05.

declarou encerrada a presente sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima sessão ordinária prevista para o dia oito de abril do corrente ano. Para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo presidente, pelo primeiro e segundo secretários.

Márcio Rodrigues de Lima – Presidente.

Daniel Alves da Silva – 1º Secretário.

Fernando Monteiro de Souza – 2º Secretário.